



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 2.153/2021/CDM

Ref.: Processo n.º 958.323

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 18/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 958.323.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa, em exercício

ILMO. SR.
JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, NA ÉPOCA
RUA JOSÉ TORRES, N.º 38, BIQUINHA
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
CEP: 37.430-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 18/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$509,25 (quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos), em 17/12/2020, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 19/02/2019, publicada no “DOC” de 20/03/2019, nos termos do Acórdão de fls. 399/404, relativa aos autos de n.º **958.323 – Representação**, proposta por Ricardo Alves Carneiro em face dos procedimentos licitatórios realizados pela **Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde**, no exercício de 2010, pelo Sr. **João Carlos Reis de Carvalho**, CPF: 636.201.036-15, Presidente da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 463. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de fevereiro de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.